

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

Ano letivo: 2020 (1º semestre)

Disciplina: Negociação Internacional e Solução de Controvérsias (DIN 0430)

Turma: 5º semestre (vespertino)

Professor: Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI)

Monitora: Mariana Almeida Silveira Corrêa (PG-IRI/USP, estágio PAE)

NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

INSTRUÇÕES PARA O TRABALHO INDIVIDUAL DA DISCIPLINA

ATUALIZADO EM 27.05.2020

Objetivo do trabalho – promover a familiarização da(o) aluna(o) com procedimentos de solução de controvérsias do Direito Internacional Público por meio do exame de litígio submetido à decisão de tribunal judicial internacional, devendo cada aluna(o) selecionar, em caráter exclusivo, uma sentença judicial definitiva e na qual tenha sido julgado o mérito de caso não examinado em sala de aula (o caso escolhido deve ser informado ao professor, para aprovação).

Estrutura do trabalho

- A. Índice
- B. Introdução – deverá ser efetuada a apresentação do caso escolhido e indicada sua importância no plano das relações internacionais.
- C. Contextualização da controvérsia – deverão ser arrolados os fatos mais relevantes concernentes ao caso, bem como apresentado o histórico dos procedimentos adotados com vista à sua solução anteriormente à submissão ao tribunal.
- D. A evolução do tratamento do caso em âmbito judicial – deverão ser efetuadas (a) breve descrição do tribunal e do rito processual nela adotado para apreciação de controvérsias e (b) descrição do histórico da tramitação, no âmbito da corte, do caso selecionado.
- E. A argumentação apresentada pelas partes – deverão ser identificados e apresentados de forma sucinta os principais argumentos, fáticos e de ordem jurídica, oferecidos por cada parte ao longo do processo para sustentação da respectiva posição na controvérsia.
- F. A decisão do tribunal – deverá ser descrita a decisão final do tribunal sobre a controvérsia, com a identificação das razões adotadas pelos juízes para fundamentar a decisão.
- G. Conclusão – deverá ser descrita a repercussão da decisão para as partes e internacionalmente, e indicados os eventuais desdobramentos.
- H. Bibliografia – deverão ser arrolados os documentos e obras consultados; embora o trabalho envolva fundamentalmente o exame de uma sentença de tribunal internacional, espera-se o recurso a fontes bibliográficas, em especial no apoio à contextualização do caso.

Aspectos formais do trabalho – deverá conter de 15 a 25 páginas no total, e ser digitado em fonte de tamanho 12 e espaçamento 1,5, com notas de rodapé de tamanho 10 e espaçamento simples; deverão ser observadas as regras usualmente adotadas para trabalhos acadêmicos.

Datas

- a) Em 25.03.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá informar na página da disciplina no sistema Moodle a sentença judicial selecionada para realização do trabalho.
- b) Em 01.04.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto da Parte B (introdução).
- c) Em 22.04.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto da Parte C (contextualização da controvérsia).
- d) Em 06.05.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto da Parte D (a evolução do tratamento do caso em âmbito judicial).
- e) Em 20.05.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto da Parte E (a argumentação apresentada pelas partes).
- f) **Em 03.06.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto consolidado das Partes A, B, C, D, E e F (do índice até a descrição da decisão do tribunal).**
- g) Em 17.06.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto da Parte G (Conclusão).
- h) Em 24.06.2020, até 23h59, a(o) aluna(o) deverá entregar por meio da página da disciplina no sistema Moodle o texto integral do trabalho individual da disciplina.

Peso na avaliação – o trabalho corresponderá a 5,0 dos 10 pontos da nota final.

(PBAD)